

**SUS**

Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Resolução n.º 023 / 2001 – CIB.**Goiânia, 23 de Maio de 2001.**

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A necessidade de se estabelecer o Processo de Descentralização, Regularização e Organização das Ações de Prevenção e Controle de Endemias no Estado de Goiás, conforme preconiza a Portaria n.º 1.399/GM de 14 de Dezembro de 1999.

RESOLVE :

- Aprovar a Certificação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças dos Municípios relacionados a seguir, cujos processos se encontram devidamente legalizados pelos setores competentes da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás;

MUNICÍPIO	FONTES DE RECURSOS			
	REPASSE MS PORTARIA 1399 GM	COMPLEMENTO TETO DO ESTADO RESOLUÇÃO 014/01 CIB	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL	TOTAL
ALEXÂNIA	54.764,68	-	16.429,40	71.194,08
ALTO HORIZONTE	8.083,85	3.916,15	2.425,15	14.425,15
AMARALINA	9.414,35	2.585,65	2.824,30	14.824,30
ARAGOIANIA	16.131,11	-	4.839,33	20.970,44
CAMPOS VERDES	31.334,79	-	9.400,44	40.735,23
CAMPESTRE DE GOIÁS	6.875,94	5.124,06	2.062,78	14.062,78
FAINA	22.023,74	-	6.607,11	28.630,85
FORMOSO	15.555,18	-	4.666,55	20.221,73
GUARANI DE GOIÁS	13.535,03	-	4.060,51	17.595,54
HIDROLINA	10.679,63	1.320,37	3.418,52	15.418,52
JESUPOLIS	6.239,72	5.760,28	1.623,25	13.623,25
JUSSARA	55.056,41	-	16.516,92	71.573,33
MAMBAI	14.191,06	-	4.257,32	18.448,38
MATRINCHÃ	14.331,08	-	4.299,32	18.630,40
NOVA ROMA	13.674,95	-	4.102,49	17.777,44
SÃO LUIZ DO NORTE	10.096,21	1.903,79	3.028,86	15.028,86
TRÊS RANCHOS	8.083,55	3.916,45	2.425,06	14.425,06
TOTAL	310.071,28	24.526,75	92.987,31	427.585,34

**SUS**

Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Continuação da Resolução nº 023/2001 - CIB

- Estabelecer e garantir que o desenvolvimento das ações, atividades e metas previstas sob a responsabilidade do Gestor Municipal serão executados de conformidade com a Programação Pactuada Integrada – PPI – ECD.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Carlos Augusto B. Machado
Sec. Mun. Saúde de Aparecida de Goiânia
Vice-Presidente da CIB